



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 1467, DE 2021.

(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota)

CAMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em: 29/11/21

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Geno Buzzo

Protocolo

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à Senhora Simoni Soares - Presidente da Transitar, Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, solicitando a criação de vagas para veículos em operação de carga e descarga de mercadorias dentro da Zona Central de Tráfego (ZCT) em especial na Zona de Limitação de Tráfego 1, conforme orientação da Lei Municipal 6.164 de 2016.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de novembro de 2021.

V.A.
Valdecir Alcantara

Vereador/Patriota

Justificação

Relatos de empresas de logísticas responsáveis pela distribuição de produtos para a alimentação dos estoques do comércio central descrevem que encontram enorme dificuldade para encontrarem vagas que possibilitem a parada para o ato de descarga das mercadorias.

Relatam ainda, que por vezes se obrigam a usar vagas “convencionais” ou seja, aquelas que não se destinam à carga e descarga, e não raro, quando flagrados recebem autuação de trânsito.

Destaco que essa demanda chegou pela primeira ao meu conhecimento no mês de agosto de 2018 quando, em ato contínuo, protocolei a indicação 697 de 2018 solicitando a ampliação de vagas.

Como, desde a citada indicação nada aconteceu, replico o pedido através de nova indicação e espero poder contar com os préstimos desta Autarquia para que ao final a logística de produtos dos nossos empresários seja favorecida através de mais vagas destinadas ao ato de carga e descarga.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Protocolado em 08/08/18
Poder Legislativo
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 637, DE 2018
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Poder Público Municipal, perante a Cetrans, solicitando a criação de vagas para veículos em operação de carga e descarga de mercadorias dentro da Zona Central de Tráfego (ZCT) em especial na Zona de Limitação de Tráfego 1, conforme orientação da Lei Municipal 6.164 de 2016.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 07 de agosto de 2018.

Valdecir Alcantara
Vereador/PSL

Justificação

Relatos de empresas distribuidoras de produtos dos mais diversos gêneros que abastecem o comércio central relatam que estão encontrando dificuldades para o trabalho de carga e descarga das mercadorias em razão da ausência de vagas destinadas para esse fim.

Relatam ainda que quando fazem o uso das vagas “convencionais” recebem notificações que resultam em infrações de trânsito.

Desta feita, sirvo-me do presente instrumento para solicitar providências para o fito de criação de vagas destinadas a veículos de carga e descarga quando em operação.

